

EXTRATO DA PORTARIA Nº 087/2023/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria nº 087/2023/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa, em face de O.F.T.J, com fulcro no artigo 42, inciso II, da Lei Complementar nº 207/2004. Designa-se os servidores Carlos Reinke e Edward Henrique Lopes dos Santos para, sob a presidência do primeiro, apurarem as supostas irregularidades funcionais descritas nos incisos I, II, III, V, IX e X, do art. 143, da Lei Complementar nº 04/1990, conforme consta nos autos do Processo nº CGE-PRO-2022/01042. E, caso comprovadas as violações aos dispositivos legais, o servidor sujeitar-se-á às sanções previstas na Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá 23 de agosto de 2023. JULIANO CHIROLI. (Corregedor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ccf60d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar